



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 686 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.

"Referenda termo de compromisso de doação firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e Agropecuária Nova Odessa S/C. Ltda".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica referendado o termo de compromisso de doação, sob condição, que faz parte integrante desta lei, firmado em 23 de junho de 1978, entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e Agropecuária Nova Odessa S/C Ltda., de uma área de terreno com 43.822,88m²(quarenta e tres mil, oitocentos e vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros quadrados), a ser desmembrada de área de maior porção, havida / por escritura pública de Incorporação de Imóvel, lavrada às / fls. 33v^o/36, do livro nº 80, em 09 de setembro de 1975, pelo Tabelião de Nova Odessa, transcrita sob nº 30.777 às fls. 137 do livro 3-U em 16 de dezembro de 1975, pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Americana Estado de São Paulo, e com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto 1(um), ponto esse que é de terminado pelo cruzamento da cerca de divisa da presente propriedade com Alexandre Bassora ou sucessores e com a cerca de divisa da presente propriedade com Angelo Santarosa ou sucessores; desse ponto segue acompanhando a cerca de divisa de Angelo Santarosa ou sucessores com rumo S^o, na extensão de / 232,50ml(duzentos e trinta e dois metros e cinco centímetros lineares), até atingir o ponto 2(dois); daí deflete à direita e com rumo N^o segue numa extensão de 189,50ml(cento e oitenta e nove metros e cinco centímetros lineares), até atingir o ponto 3(tres), confrontando nessa última medida e deflexão, com Agropecuária Nova Odessa S/C. Ltda; do ponto / 3(tres) deflete à direita e com rumo NE segue numa extensão //



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 686/78-Fls. 2)

de 222,50ml(duzentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros lineares), até atingir o ponto 4(quatro), confrontando / ainda com Agropecuária Nova Odessa S/C. Ltda; do ponto 4(quatro), deflete novamente à direita e com rumo SE, agora na extensão de 197,00ml(cento e noventa e sete metros lineares) segue até atingir o ponto 1(um), ponto inicial dessa descrição, confrontando nessa última medida e deflexão, com Angelo Santa rosa ou sucessores, encerrando dessa forma, a superfície total de 43.822,88m²”.

ART. 2º)- A área objeto da presente doação, passa a integrar o patrimônio municipal na categoria de bem domínical.

ART. 3º)- As despesas decorrentes da doação, / correrão por conta dos doadores.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 16 de Outubro de 1.978.

MANOEL DE MARTIN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

PAULO DE ALMEIDA
Secretário